

RESOLUÇÃO Nº. 13 de 24 de maio de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor e Fiscal do Contrato nº. 14/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a Instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 14/2019, designado anteriormente, onde a servidora Andreia Leal de Arruda, matrícula 6056 será substituída por Roana Victoria A. da Cunha Valdonado, servidora pública, matrícula nº 12470.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 14/2019, designado anteriormente, onde o servidor Sebastião Jairo da Silva Cruz, matrícula 10807 será substituído por Kleverson Lino de Souza, matrícula 5372.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 04 de maio de 2022.

Corumbá-MS, 24 de maio de 2022.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

PUBLICAR:

\*DOM

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9c86d5cb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>